

PORTARIA Nº. 1273/2015

AUTORIZA A PROCURADORA JURIDICA, SENHORA ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a **PROCURADORA JURIDICA**, Senhora **ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA**, a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 04 de janeiro de 2016, para tratar de diversos assuntos desta Municipalidade, junto a GIGOV-MR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0908 Página: 25 Ano: IV
Data: 31/12/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: BE696A9F

Iporã-(PR), 30 de dezembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal